



Conselho Federal de Biologia

Conselho Regional de Biologia da 7ª Região - CRBio-07



PORTARIA Nº 09/2016

“Cria a Comissão de Transparência e Acesso a Informação e nomeia seus membros.”

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA SÉTIMA REGIÃO – CRBio-07, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, criada pela Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979, alterada pela Lei nº 7.017, de 30 de agosto de 1982 e usando das atribuições que lhe conferem o art. 11, inciso III, do Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983 e o Regimento deste Conselho, e

Considerando o aprovado na 55ª Reunião Plenária do CRBio-07 realizada em 07 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Transparência e Acesso a Informação, que terá a seguinte composição.

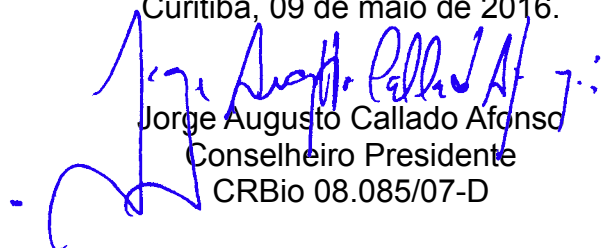
- I - Coordenador: Conselheiro Jorge Augusto Callado Afonso;
- II - Secretário: Lúcio Lopes Raupp, funcionário do CRBio-07;
- III - Vogais: Conselheiros Vinícius Abilhoa, Paulo Aparecido Pizzi e Paulo Luciano da Silva.

Art. 2º - Compete a Comissão de Transparência e Acesso a Informação reunir e gerir as informações nas mais variadas fontes e disponibilizá-las de forma consistente e transparente para toda a sociedade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 09 de maio de 2016.


Jorge Augusto Callado Afonso
Conselheiro Presidente
CRBio 08.085/07-D